

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 177/2009
Processo 3025403/09

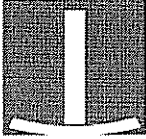
Às nove horas (09h00) do dia seis de outubro do ano de dois mil e nove (06.10.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Cézár Martins de Araújo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por item, de nº 177/09, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a confecção de 2.640 (duas mil e seiscentas e quarenta) camisetas e 1.650 (um mil e seiscentos e cinquenta) canetas personalizadas, destinadas ao Movimento Nacional pela Conciliação. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 422, em 17 de setembro de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresa	Representante
JULIANA JOSÉ VAZ -ME (Mult Produtos)	JULIANA JOSÉ VAZ
WV DE MORAIS E CIA LTDA – EPP	BRUNO RAFHAEL S. SARAIVA
REINALDO SOUSA JUIZ & CIA LTDA – ME	LARISSA SOUZA JUIZ
A & C INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	HÉLIO JOSÉ DA CUNHA JÚNIOR
SOFTSILK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME	MÁRIO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei Complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados, e classificação das propostas para efetivação da fase de lances verbais, conforme tabela de lances anexo. Sagrou-se vencedora:

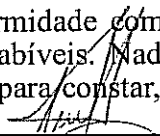
Item	Empresa Vencedora	Valor unitário
1	A & C INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 4,70
2	A & C INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 0,49

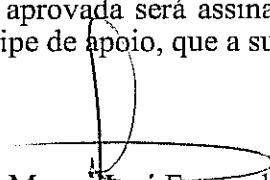
Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada esta em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma: no item 01, no valor total de R\$12.408,00 (doze mil e quatrocentos e oito reais) e no item 02, no valor total de R\$808,50 (oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), à empresa A & C INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Totaliza a presente licitação o valor total de R\$13.216,50 (treze mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Questionados os licitantes sobre a intenção de recorrer da presente decisão, nada foi dito. Esclareceu o Pregoeiro

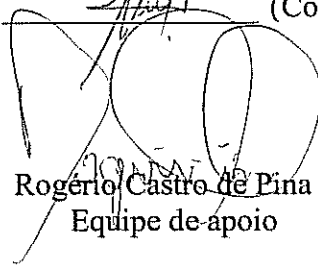


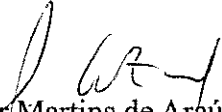
tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.


Mauro José Fernandes
Equipe de apoio


Rogério Castro de Pina
Equipe de apoio


Cezar Martins de Araújo
Pregoeiro

 A e C